



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº 3570/MAP 20 Maio 09

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades
e Garantias
Dr. Osvaldo de Castro

S/referência	S/comunicação de	N/Registo	Data
--------------	------------------	-----------	------

ASSUNTO: PARECER SOBRE A PROPOSTA DE LEI N.º 218/X/3ª (ALRAM)

Em cumprimento do despacho do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares,
cujo teor se transcreve:

**“Transmita-se ao Sr. Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais.
20.05.2009
As) Augusto Santos Silva”**

junto envio cópia do ofício 818 de 18 do corrente e anexo, do Gabinete do Secretário
de Estado da Protecção Civil.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões CACDLG	
N.º Único	312568
Entrada/Saída n.º	460 Data 20/05/09

ARP



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil de Assuntos Gerais

*Transmita-se ao Sr.
Presidente da Comissão
de Assuntos*

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º <u>3242</u>
Processo N.º <u>20105/2009</u>

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

O MINISTRO DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES
Augusto Santos Silva


V/Refº	Data	N/Refº	Data
Of. 2637/MAP	2009-04-17	Of. 818 Reg. 1020 Procº 132/09 SEPC	2009-05-18

ASSUNTO: PARECER SOBRE A PROPOSTA DE LEI Nº 218/X/3º (ALRAM)

Encarrega-me o senhor Secretário de Estado da Protecção Civil de enviar a V. Exa. cópia do ofício n.º 3051/UAV/2009, de 14 de Maio de 2009, da ANPC - Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Com os melhores cumprimentos, *e devida consideração.*

O Chefe do Gabinete


(Adelino Mendes)

Anexo: cópia
/im



MINISTÉRIO DA
ADMINISTRAÇÃO
INTERNA



AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Recue-se cópia ao
Gabinete do S. Ex. o PA

15/5/2009

[Handwritten signature]

00-170 00-10713

Exmo. Sr. Dr. Adelino Mendes M.I. Chefe de
Gabinete do Secretário de Estado da Protecção
Civil

Praça do Comércio - Ala Oriental
1149-018 Lisboa

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTECÇÃO CIVIL	
Entrada N.º 1626	Ref.º 420 05-06
Data 15/05/09	Proc.º 132/09

Vossa ref./Your ref.

Vossa data/Your date

Nossa ref./Our ref.

Data/Date

OF/3051/UAV/2009

2009-05-14

Assunto/Subject: Parecer sobre a proposta de Lei N.º 218/X/3º (ALRAM)

Senhor chefe de gabinete:

No seguimento da proposta do Grupo Parlamentar do PSD (Proposta de Lei n.º 219/X) a apresentar à Assembleia da República, relativa à inclusão dos bombeiros das Regiões Autónomas no sistema de informação e gestão do registo dos bombeiros portugueses, designado de Recenseamento Nacional de Bombeiros Portugueses – RNBP, somos de opinião favorável à mesma.

Com a inclusão no RNBP dos bombeiros das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, ficamos em condições de caracterizar a nível Nacional todos os bombeiros Portugueses.

Tecnologicamente, o RNBP encontra-se disponível através da internet não existindo qualquer obstáculo para que o acesso seja disponibilizado. Existem, contudo, regras aplicacionais que se encontram desenvolvidas para a legislação em vigor no território continental. Pelo que, a inclusão dos bombeiros das Regiões Autónomas necessitará de um estudo prévio e do desenvolvimento de um módulo específico para abranger as especificidades próprias da legislação aplicável a estes elementos.

1/2